

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº 014 DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SER REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde deste Município em 15 e 16 de Abril do ano corrente.

Art. 2º - O Tema central da Conferência será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento” e eixos temáticos:

- I – Saúde como Direito;
- II – Consolidação do SUS;
- III – Financiamento do SUS

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no centro Recreativo “O Espigão”.

Art. 4º A Conferência será Presidida pela Prefeita Municipal de Cândido Sales e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales – Bahia, 12 de Março de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182